



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.064/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.203/19**, de autoria do vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) informou que foi autuado o Processo Administrativo nº 16.626/2019, que trata da implantação do Banco de Leite Humano no município.

Cópia desse processo foi encaminhada pela Sesap, por meio do Ofício 386/2019 (cópia anexa), ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce para manifestação acerca da viabilidade do projeto, tendo em vista que o pleito foi aprovado como meta 50 da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OFÍCIO nº. 386/2019 – SESAP 10

Em 16 de julho de 2019.

A Senhora

FERNANDA CASSIA FERRARI LANCE

Diretora Geral do Complexo Hospitalar Irmã Dulce

Rua Dair Borges, nº 550 – Boqueirão

CEP: 11.701-210 – PRAIA GRANDE SP

Prezada Senhora,

Tem o presente à satisfação em cumprimentá-la e, ao ensejo, encaminhar cópia do Processo Administrativo nº 16626/2019 – Assunto: META 50 DA 9 CMS – PROJETO DE VIABILIDADE DE BANCO DE LEITE HUMANO e solicitar vossa manifestação quanto a possibilidade de implantação de Banco de Leite Humano para a municipalidade junto a este Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme solicitado pelo MD Responsável pela Subsecretaria de Planejamento em Saúde – Dr. Rodrigo França Gomes.

Atenciosamente,

Adm. Cleber Suckow Nogueira

Secretário Municipal de Saúde Pública

(CSN/nbg)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16626/2019.